ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 970, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974

Reconhece de Utilidade Pública o Clube Centenário de Formiga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade Pública o "CLUBE CENTENÁRIO DE FORMIGA", sociedade civil e recreativa, com sede nesta cidade, onde se instalou em 20 de novembro de 1954.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de novembro de 1 974.

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário